



DECRETO Nº 3.189/2022.

**FIXA VALORES DAS DIÁRIAS MOTORISTAS
TRANSPORTE DE PACIENTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ NICOLODI PROVENCI, Prefeito Municipal de Ibirapuitã,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67 da Lei
Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fixa valores das diárias Motoristas Transporte de pacientes
quando a serviço da municipalidade:

- Passo Fundo, Carazinho, Soledade, Victor Graeff, Marau, Não-
Me-Toque, Espumoso, Arvorezinha, Tapera.....em R\$ 20,00.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 2.813, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. O inteiro teor deste Decreto será afixado na sede da
Prefeitura Municipal e receberá o devido registro nos livros oficiais próprios da
municipalidade.


Gabinete do Prefeito Municipal Ibirapuitã, RS, 20 de abril de 2022.


JOSÉ NICOLODI PROVENCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se.

Publique-se Cumpra-se.

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº. <u>3.189/2022</u>
foi publicado no Atrio Municipal em data de
<u>20, 04, 2022</u> e retirado em



Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Fotografia n. _____

